



## **EFETIVIDADE REPRESENTATIVA NA ANÁLISE POLÍTICA MODERNA: O CONCEITO DE DOMINAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL NA TEORIA DOS SISTEMAS POLÍTICOS.**

*André de Oliveira Gerônimo*<sup>1</sup>

**RESUMO:** Este projeto objetiva discutir uma série de conceituações próprias dos estudos dos sistemas políticos contemporâneos por meio da análise das mais variadas instâncias comportamentais presentes nos processos decisórios da moderna democracia representativa. Tomando como princípio a contextualização destes sistemas pela presença de determinações específicas das esferas sociais, econômicas e políticas, esta pesquisa visa contribuir com o potencial explicativo das diferentes categorias de pensamento sobre a dominação política, a hegemonia e a representação eletiva – elementos centrais para o funcionamento e o entendimento da estrutura política das democracias modernas.

**PALAVRAS-CHAVE:** Análise Política; Dominação; Efetividade Representativa; Hegemonia

### **1 INTRODUÇÃO**

Nos estudos políticos contemporâneos que tomam por temática a democracia moderna, é comum vermos o uso metodológico de estruturas funcionalistas baseadas em autores clássicos da teoria dos sistemas políticos. Na tentativa de operacionalização dos conceitos demarcados por estes autores, também é comum que ocorra um embate de classificação dos elementos políticos envolvidos na composição do Estado entre esta tradição, da teoria dos sistemas políticos, e as críticas que surgiram a partir de 1960 sobre a ortodoxia economicamente determinista do materialismo histórico.

Proponentes de conciliações ou distinções entre as abordagens, estes trabalhos vêm consolidando uma importante discussão sobre uma metodologia de análise conceitual e empírica das democracias contemporâneas. Este estudo não é diferente e aqui, propomos uma abordagem das categorias de dominação política, econômica e social do aparelho do Estado pelas elites burocráticas levando em consideração a operacionalização metodológica da teoria dos sistemas políticos, que considera os processos decisórios como elementos chave na realização da democracia.

Independentemente do conflito ideológico entre as duas correntes teóricas envolvidas, nossa proposta visa contribuir com o potencial explicativo dos diferentes argumentos empregados na representação das ações tomadas pelos dirigentes destes processos decisórios e sua relação com as demandas e as resoluções políticas

---

<sup>1</sup> Graduado em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Maringá – UEM, Maringá – Paraná. Acadêmico do curso de Especialização em Docência no Ensino Superior pelo Centro Universitário de Maringá – CESUMAR, Maringá – Paraná. [andre.nmo@gmail.com](mailto:andre.nmo@gmail.com)

reclamadas pelos diferentes estratos sociais integrados na constituição democrática dos sistemas políticos em questão.

## 2 MATERIAL E MÉTODOS

A revisão bibliográfica dos documentos referentes à delimitação temática, por si só, já constituiria a execução de uma pesquisa temática acerca dos métodos de análise; no entanto, propomos ainda sua sistematização através de referências teóricas, de modo a conduzirmos a análise por um viés explicativo que nos permita avaliar criticamente a efetividade das ações políticas nas vias institucionais das democracias.

No que se refere ao processo de análise, partiremos de postulados teóricos mais gerais, que nos possibilitam uma explicação mais abrangente e universal dos fenômenos particularmente focados, dentro do contexto em que se apresentam. Com isso, evitamos falsas conclusões baseadas em conceitos temporais ou contextualmente dependentes, que explicariam nossa problemática por apenas uma ou outra visão limitada. Para exemplificar este cuidado, basta analisarmos as diferentes categorizações conceituais que o conceito de “cidadania” representa. Em determinados contextos, este conceito já foi utilizado como guia para formação de cabos e currais eleitorais, assim como em outras situações, foi utilizado como legitimação de ações populistas e assistencialistas. A cidadania que aqui pretendemos analisar provém diretamente do estudo de Bobbio (1994), que a define diretamente de acordo com o significado de “Sociedade Civil”, uma realidade muito mais ampla e complexa que a simples participação política.

## 3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Em nada estas sistematizações serviriam se não tivessem por si mesmas uma unidade elementar de análise. Como Easton ainda coloca, os sistemas políticos, por sua natureza social, são compostos de interações entre indivíduos, seja entre si ou em relação a entidades institucionalizadas. No entanto, um sistema político “[...] não é uma constelação de seres humanos selecionados para investigação. É um conjunto de interações isoladas de outros conjuntos de interações em que se engaja o ser humano”. (EASTON, 1968: 64)

Assim, fica claro que apesar das interações políticas serem também sociais, elas não têm o mesmo caráter que as interações exclusivamente pertencentes a esta categoria de interação humana. E se o que define as interações políticas é algo particular e pertencente à sua própria essência, podemos dizer, como postula Easton em seu estudo sobre políticas públicas e unidades básicas de análise participativa na política (EASTON, 1968: 44), que esta particularidade é o peso destas interações imbuídas nos processos decisórios que movimentam os sistemas.

Tendo revelado o elemento analítico central no estudo dos sistemas de comportamento, conforme Easton desenvolve sua teoria, podemos ver que todos os efeitos consequentes da participação política dependem da influência exercida por determinadas organizações na construção de demandas e suas respectivas satisfações via feedback.

E aqui, uma questão importante se coloca nesta relação: se são os indivíduos que criam as interações sociais e políticas por meio de ações intencionalmente direcionadas conforme suas referências comportamentais, por que são as organizações e não estas individualidades, mesmo que agrupadas por interesses em comum, que influenciam o funcionamento dos sistemas políticos?

Como já esboçado anteriormente, segundo a consideração de Easton, a unidade em que a teoria do comportamento toma por base é o comportamento expresso em

interações sociais e políticas. Trocando em miúdos, o objeto de análise não é o comportamento individual, mesmo porque em seu nível isolado, ele não expressa consequências políticas relevantes ao meio-ambiente social que circunda um sistema político. É a ação coletiva, não necessariamente organizada, mas que apresenta alguma uniformidade ou padrão, que conforma o que Easton chama de “as partículas universais da vida política”. (EASTON, 1968: 45)

Seguindo esta mesma lógica de desenvolvimento das ações políticas e seu poder por grupos de interesse, organizados ou não, as áreas jurídicas, executivas e legislativas também passaram, na construção histórica da democracia moderna, por contínuas modelagens de funcionamento político e institucional. O que se coloca aqui, de modo semelhante à dinâmica de processamento do sistema político, é a substituição do caráter biológico da individualidade por um aspecto organizacional associativo. Se antes os grupos políticos se formavam com base em necessidades materiais, organizações ou confluências políticas, como argumenta Easton, passaram, nos sistemas políticos próprios das democracias modernas, a constituir organizações compostas de membros, que nada mais são que as personificações das abstrações do comportamento total em que o indivíduo biológico se engaja normatizadas por delegações eletivas reconhecidas pelas instituições oficiais que expressam a vida política. (EASTON, 1968: 73)

#### 4 CONCLUSÃO

A convergência entre os pontos apresentados, principalmente os que tangem os métodos de estudo político dos processos decisórios das democracias modernas colocados por Easton e as considerações sobre dominação política e social argumentadas por Poulantzas (1978), nos permite apresentar uma conclusão até então muito desconsiderada dentro das possibilidades de operacionalização das análises políticas do funcionamento das instituições decisórias: a conclusão de que a dominação burocrática dos aparelhos do estado, por meio de uma classe eleita, recrutada ou selecionada meritocraticamente, por mais que seja heterogênea em suas demandas e interesses políticos, compõe a dominação hegemônica das interações que dão corpo, em uma posição estratégica, aos esforços emanados pelas instituições políticas, tal como podemos ler na seguinte pontuação:

*[...] as funções do Estado são precisamente circunscritas pelo poder político de classe desse Estado. O caso particular que pode, por vezes apresentar-se quanto a este ponto é aquele cujo exemplo nos é oferecido pela burguesia do Estado de certos países em via de desenvolvimento: a burocracia pode, por meio do Estado, constituir para si um lugar próprio nas relações de produção existentes, ou mesmo em relações de produção ainda-não-determinadas. Contudo, não constitui então uma classe enquanto burocracia, mas sim enquanto classe social efetiva.* (POULANTZAS, 1978, p. 330)

Sob esta concepção, para não pisarmos em um terreno arenoso sem estudos sólidos sobre o tema, podemos ver em Gramsci o que seriam traços da subversão do conceito de hegemonia por uma classe que não se forma apenas sob o poder econômico, mas também sob a luz das influências sociais elitistas que caracterizam o exercício das altas funções públicas no Estado democrático moderno. E como subversão, o que essa classe executa é a inversão lógica dos princípios democráticos de participação para manter o sistema político a favor de sua ordem endógena, justamente como Luciano Gruppi (1978), profundo estudioso do conceito de hegemonia por toda a bibliografia gramsciana, coloca como elementar na caracterização de um grupo como detentor da

hegemonia política e social das instituições: ser capaz de determinar os traços específicos de uma condição histórica, de um processo; tornar-se protagonista de reivindicações que são de outros estratos sociais e da solução das mesmas, de modo a unir em torno de si esses estratos.

O uso do termo subversão, por mais que possa parecer exagerado, é de justo peso por ter seu emprego na explicação de que essa elite burocrática, ocupante e municiada do poder proveniente da dominação dos aparelhos do Estado, usa de seus recursos para elaborar um discurso, apoiado ideologicamente por todos os setores institucionalizados participantes dos pleitos eleitorais, que neutraliza as contradições presentes nas próprias determinações de uma condição histórica e evita que os diferentes estratos sociais se pronunciem decisoramente sobre questões que lhe dizem respeito, tiranizando a decisão de uma maioria simples em contraposição à uma pluralidade minoritária.

O que queremos explicitar, já em vias de conclusão, é que o aparelho do Estado, quando hierarquizado sob uma dominação política e social das interações e processos decisórios por uma classe de lógica endógena, mas de discurso democrático, inviabiliza a participação dos diferentes setores da sociedade na defesa de demandas e decisões próprias de suas necessidades políticas e sociais. Antes de um simples elitismo econômico, como é o argumento de muitos estudiosos da democracia contemporânea, prevalece uma dominação social própria dos estudos políticos mais tradicionais, em que uma classe não tem apenas o poder hegemônico por si só, mas também o domínio ideológico sobre as concepções de um estrato social por outros estratos, impossibilitando a expressão das contradições presentes no embate político entre diferentes classes econômicas e sociais pela falácia de que a democracia moderna é um sistema político que oferece oportunidades de expressão e de satisfação de demandas de forma equalizada aos diferentes estratos sociais localizados em uma sociedade em particular.

## REFERÊNCIAS

DAHL, ROBERT. **Análise Política Moderna**. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1988.

DAHL, ROBERT. **Who governs? Democracy and power in an American city**. New Haven: Yale University Press, 1989.

EASTON, DAVID. **Uma teoria de análise política**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1968.

GRAMSCI, ANTONIO. **Concepção Dialética da História**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1981.

GRUPPI, LUCIANO. **O conceito de hegemonia em Gramsci**. Rio de Janeiro: GRAAL, 1978.

HABERMAS, Jürgen. **Direito e Democracia, entre facticidade e validade, Vol. 2**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

POULANTZAS, Nicos. **As classes sociais no capitalismo de hoje**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978

WEBER, MAX. **Economia e sociedade**. Brasília: UNB, 1999.